ze e quatorze para discussão e votação dos seguintes projetos: 1) Projeto de lei nº 052/89 que "Autoriza o Executivo municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - a execução de obras de eletrificação no município; 2) Projeto Resolução nº que "Reajusta o vencimento dos vereadores para o segundo semestre do ano de 1989, e dá outras providências; 3) Projeto Resolução nº que, "Dispõe sobre o Regimento Interno, para a Elaboração da lei Orgânica do município de Lavras";

Alvaro Eustáquio Pereira
Anna Maria de Lima
Hamilton
Jair Costa
Ana Nogueira Reis
Ubiratan
Eduardo
David Costa
Paro
Geraldo
Nilton Abreu

Ata da primeira reunião extraordinária do nono período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: "Alvaro Eustáquio Pereira, Emir Mendes de Siqueira, Nilton José Assunção de Abreu, Jair Costa, Eduardo Luiz Macani, José Santana, Alfredo Ures,

ilson de Castro Pinto, Luiz Augusto de Paula Lima, Ana Joaquina, Antônio Hamilton e Sylvio Fontes. A mesa foi composta por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscreve-la. Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida o sr. presidente submeteu ao plenário, em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Resolução nº que "Reajusta os vencimentos dos vereadores para o segundo semestre do ano de 1989, e dá outras providências"; ② Projeto de Lei nº 060/89 que "Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - a execução de obras de eletrificação no município", que, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados em regime de urgência. Ainda, sendo discutido em primeira votação o Projeto Resolução que "Dispõe sobre o Regimento Interno para elaboração da Lei Orgânica do município de Itabiras". "Art. 22 - e seus parágrafos - recebeu emenda em seu 3º"; Art. 23 e seus parágrafos; Arts. 24; Art. 25 - que recebeu emenda; Arts. 26; 27 e seus parágrafos. 28 -; Art. que recebeu emenda; Art. 30 - 31 - 32 - 33 - Art. 34 - que recebeu emenda - Art. 35 - que recebeu emenda - Art. 36 - Art. 37 - que recebeu emenda - Art. 38 - que recebeu emenda - que, submetidos um a um a deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

Marco Antônio Soares

Abel Lucas de Siqueira

Jair Costa

Ata da segunda reunião extraordinária do nono período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove aos trese dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pereira, Ênio Mendes de Siqueira, Nilton José Arruda de Abreu, Jair Costa, Eduardo Luis Macani, Evandra Castanheira Lacerda, Antonio Hamilton de Abreu, Daniel Costa, Nilson de Castro Pinto, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião Carlos Torres, José Santana e Sylvio Fontes, a mesa foi presidida e secretariada pelos seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que queiseram subscreve-la. Pela ordem do dia foi feita chamada para votação, que registrou a presença de trese vereadores. Em seguida, o Sr. presidente submeteu em segunda discussão e votação a Resolução nº que "Dispõe sobre o Regimento Interno para a elaboração da Lei Orgânica do município de Lavras", que submetido ao plenário, foi aprovado pela unani-